

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

07911

Nº 010916501741

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 57900221276

VIA

1

CÓD. RENAVAL

00145891259

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

THOMAS KATSUD ITO

R PEIXOTO GOMIDE

590

AP 231 B

JARDIM PAULISTA 01400

CPF/CNPJ

33090358832

PLACA

EJM9977

NOME ANTERIOR

WST REPRESENTACOES LTDA

PLACA ANT/UF

EJM9977/SP

CHASSI

YV1DZ995692027962

ESPÉCIE TIPO

MIS/CAMIONETA /NAO APLIC

COMBUSTIVEL

GASOLINA

MARCA/MODELO

I/VOLVO XC60 3.0T AWD

ANO FAB

2009

ANO MO

2009

SAP/POT/CIL

5L/2953CC

CATEGORIA

PARTIC.

COR PREDOMINANTE

PRETA

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: AYMORE CRED FIN INV SA*
MT=004, 44T PBT=002, 44T* MOTOR: 5030
917124*

LOCAL

SAD PAULO

DATA

01/12/2010

EXPEDIDOR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.